

PORTARIA TRT GP Nº 193/91

João Pessoa, 30 de abril de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Protocolo TRT nº 2301/92,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor WALTER DE MELO FERNANDES, Agente Especializado, à cidade de Recife-PE, no dia 29.04.91, conduzindo o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente ao aeroporto daquela cidade, em objeto de serviço, no opala placa OF-2442.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente